



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE MODERNIZAÇÃO E APOIO À PRODUÇÃO
ATA2 ASSESSORIA

DESPACHO

Processo nº 21000.042507/2025-77

Interessado: MAPA

À Coordenação-Geral de Aquisições - CGAQ, com vistas ao Pregoeiro.

Assunto: Pregão Eletrônico nº 900024/2025 - SRP - Aquisição de máquinas e equipamentos agroindustriais. Análise de Propostas. XCMG Brasil Industria LTDA.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº **900024/2025**, referente à aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, de máquinas pesadas, incluindo o fornecimento com a carga, transporte e descarga do bem, em atendimento às necessidades do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, dos Estados, Municípios e do Distrito Federal.

1.2. O presente documento versa sobre a análise das propostas apresentadas pela empresa **XCMG Brasil Industria LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.707.364/0001-10, para os **itens 12 e 13**.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA

2.1. Procedendo-se à análise das propostas e considerando que os itens **12 e 13** do Termo de Referência possuem especificações idênticas, a empresa apresentou o equipamento **Motoniveladora GR1802BR XCMG**, para fins de análise da proposta. A Tabela 1 apresenta, os critérios estabelecidos no Termo de Referência, uma vez que se trata do mesmo item, com o objetivo de conferir maior celeridade à análise.

2.2. Com relação à proposta a empresa apresentou a descrição para o tipo: Motoniveladora - ano/modelo 2025 ou posterior, (zero Horas), com motor a diesel, potência de 180 hp, com 2.000RPM (margem de tolerância de 10%), peso operacional de 15.000 KG, com cabine fechada com ar-condicionado e certificada ROPS/FOPS, com conversor de torque, com 9 marchas somadas à frente e a ré, radiadores com hélice, com lâmina de 3,6m, ripper traseiro com 5 dentes, garantia contra defeitos de fabricação 12 meses.

Tabela 1: Critérios do Termo de Referência - Motoniveladora

Especificações do TR	Especificações do produto ofertado	Critério
Ano /modelo 2025 ou posterior (zero horas)	2025 ou posterior (zero horas) / GR1802BR XCMG	1
Motor alimentado a Diesel/Biodiesel	Diesel	2

Potência mínima de 150 HP com mínimo de 2.200 rpm	Potência de 180 HP com 2.000 rpm	3
Peso operacional mínimo de 13.000 kg	Peso operacional de 15.000 Kg	4
Cabine fechada com ar condicionado, certificação ROPS/FOPS	Cabine fechada com ar condicionado, certificação ROPS/FOPS	5
transmissão direta ou conversor de torque com no mínimo 9 marchas somadas a frente e a ré	Transmissão com conversor de torque com 9 marchas somadas a frente e a ré (6F + 3R)	6
Radiadores com hélice	Radiadores com hélice.	7
Com lâmina mínima de 3,6m	Lâmina de 3,6m	8
Riper traseiro com no mínimo 5 dentes	Riper traseiro com 5 dentes.	9

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, entende-se, s.m.j, que a proposta apresentada pela empresa **XCMG Brasil Industria LTDA** para os itens 12 e 13:

3.1.1. Com relação aos critérios 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9 da Tabela 1 apresentada anteriormente, a empresa **ATENDEU** em sua totalidade os requisitos constantes na Tabela 1.

3.1.2. Com relação aos critérios 3 (potência) e 4 da Tabela 1, a empresa **ATENDEU** os requisitos constantes na Tabela 1, visto que não existe objeção quanto a superioridade apresentada.

3.1.3. Com relação ao critério 3 (rpm) da Tabela 1, embora a RPM seja inferior ao estabelecido no TR, admite-se uma variação de 10% para menos, portanto a empresa **ATENDEU** ao critério.

3.2. Diante do exposto, informa-se a **aceitação da proposta para os itens 12 e 13** apresentada pela empresa **XCMG Brasil Industria LTDA**, tendo em vista que atende a todas as especificações do Termo de Referência.

3.3. Assim, encaminham-se os autos à Coordenação-Geral de Aquisições - CGAQ, com vistas ao Pregoeiro, para conhecimento e demais providências para **aceitação da proposta**.

**RODRIGO DE LIRA
VARELA
RODRIGUES**

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

**KETYANE EVELIN
COSTA LIMA**

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

**LINDOMAR CALDEIRA
EVANGELISTA**

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

**LUCIANA KAÚARA
TOMAS SILVA**

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA KAUARA TOMAS SILVA, Integrante Requisitante**, em 03/02/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ketyane Evelin Costa Lima, Integrante Técnico**, em 03/02/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Lira Varela Rodrigues**, **Integrante Técnico**, em 03/02/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CALDEIRA EVANGELISTA**, **Integrante Administrativo**, em 03/02/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50087874** e o código CRC **4F05AFFC**.